



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADORA CAROL GOMES

PROJETO DE LEI Nº _____/2023.

EMENTA: AUTORIZA O PODER PÚBLICO A INSTITUIR A CAMPANHA "SETEMBRO EM FLOR", DEDICADA ÀS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO E DO DIAGNÓSTICO PRECOCE DOS TUMORES GINECOLÓGICOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Autoriza o Poder Público a instituir a Campanha "Setembro em Flor" no Município de Campina Grande, a ser realizada anualmente, durante o mês de setembro.

Parágrafo único - A Campanha de que trata o caput deste artigo tem como objetivo a conscientização do público feminino sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce dos tumores ginecológicos, que podem acometer o colo do útero, endométrio e ovário.

Art. 2º - Durante a Campanha "Setembro em Flor" serão realizadas ações como workshop, reuniões, mutirões de exames preventivos, distribuição de material informativo, entre outras.

Art. 3º - As ações previstas na Campanha "Setembro em Flor" buscarão priorizar a conscientização da população e o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, e à sociedade civil organizada a se engajarem nas atividades sobre o tema objeto desta Lei.

Art. 4º - A Campanha "Setembro em Flor" passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades públicas, empresas e demais órgãos da iniciativa privada, para a execução das ações de conscientização da Campanha "Setembro em Flor".



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADORA CAROL GOMES

Art. 6º - Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, serão consignadas dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande-PB, 09 de outubro de 2023.


CAROL GOMES
Vereadora - União Brasil

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Sabemos que cada mulher tem necessidades específicas quanto à atenção com a saúde e bem-estar. No entanto, há alguns cuidados comuns que são importantes para melhorar a qualidade de vida de todas. Ações como alimentação saudável, praticar atividade física, dar atenção à saúde mental, e, principalmente, visitar o médico com frequência e realizar exames periodicamente fazem a diferença na vida de toda mulher.

O diagnóstico precoce é uma estratégia usada para auxiliar as pessoas na detecção de doenças. Com a mulher essa estratégia oferece maiores chances de cura, aumentando a sua sobrevida, possibilitando que a intervenção seja realizada antes de prováveis agravamentos no quadro. Toda mulher precisa fazer os exames preventivos para cuidar da saúde de seu aparelho reprodutor.

Os cuidados para prevenir e diagnosticar precocemente tumores ginecológicos devem estar na rotina da população feminina. Esses tumores vão



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADORA CAROL GOMES

muito mais além do câncer de colo do útero, que é o terceiro mais frequente entre as mulheres, eles podem acometer qualquer órgão do aparelho reprodutor feminino, como útero, ovário e endométrio. Milhares de mulheres são diagnosticadas com algum câncer ginecológico por ano. Por isso se faz necessário que o Poder Público esteja atento e atuante com campanhas de conscientização sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce desses tipos de tumores.

Diante da preocupação com a saúde do aparelho reprodutor feminino, o Grupo Brasileiro de Tumores Ginecológicos (EVA) lançou A Campanha "**Setembro em Flor**", uma campanha a nível nacional, com o objetivo de somar na busca pela prevenção e divulgação de informações sobre os cânceres que atingem a mulher. A campanha realizou workshops sobre diversos temas relacionados à saúde e bem-estar da mulher, dentre os mais importantes destacam-se as novidades, diagnóstico e tratamento dos tumores.

Considerando a importância da campanha criada pelo EVA para conscientização e informação das mulheres sobre a prevenção e diagnóstico precoce dos tumores ginecológicos, o presente projeto propõe a instituição da Campanha "Setembro em Flor" no município de Campina Grande, para proporcionar às mulheres do nosso Município saúde e qualidade de vida, com atividades voltadas para informação e conscientização sobre os cuidados que devem ter com o seu aparelho reprodutor.

Eis a razão pela qual solicito dos nobres pares a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande-PB, 09 de outubro de 2023.


CAROL GOMES
Vereadora - União Brasil